DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015 | Ano III | Edição nº 331 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.12.03 11:25:42 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.527, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.166, DE 25 DE JUNHO DE 2012"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º. do Decreto nº 1.166, de 25 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - (...) Totalizando assim uma área de 1.717,78 metros quadrados."

Artigo 2º - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.166, de 25 de junho de 2012.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 6I5M+SZB

DECRETO Nº 1.528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), PARA O PERÍODO DE 06/07/2015 E 06/07/2017."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º. - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Saúde

TITULARES: Daniel de Oliveira Teles

SUPLENTES: Márcia Regina Barbarelli Bonilha

2) ÓRGÃOS:Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULARES: Fernanda Gil Ferreira

SUPLENTES: Naiara Gabriela Baptista

3) ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Educação

TITULARES: Angela Maria Veronesi

SUPLENTES: Andreza Fonseca Somer

4) ÓRGÃOS: Do Planejamento e Finanças

TITULARES: Shirlei Aparecida Marchini

SUPLENTES: Lucimara Morelli Lisboa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1) Grupo da 3a Idade de Cajobi

TITULARES: Ademir Miranda

SUPLENTES: Maria de Jesus Castro Flor

2) Representantes de Entidades Sociais - Pastoral da criança

TITULARES: Maria da Conceição de Almeida Sirino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUPLENTES: Aparecida Marcelina Crivelato

3) Associação Voluntários

TITULARES: Julisa Quendria Zangalli

SUPLENTES: Maria Antonia Barbarelli Martinato

4) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TITULARES: Saulo Martinho Geraldo

SUPLENTES: Karla Cardoso A. Zamperline

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.482, de 02 de julho de 2015.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: XSCX1/CO

DECRETO Nº 1.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

"NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICANDO OS PODERES DOS MESMOS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados o Secretário Municipal de Assistência Social, adiante indicados, como responsáveis pela realização de movimentações financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social, como assinatura de cheques, requisição de talões, consulta de saldos, realização de transferências eletrônicas, realização de pagamentos eletrônicos, cadastramento de dados, alterações e desbloqueio de senhas, e outras que se fizerem necessárias para a gestão dos recursos junto às instituições bancárias:

Secretário Municipal de Assistência Social:

Izabel Cristina Alves Somer, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 26.347.267-SSP/SP, titular do CPF/MF sob nº. 132.207.988-96.

Tesoureiro:

Francisco de Assis de Oliveira, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 7.364.794-SSP/SP, titular do CPF/MF sob o nº. 735.620.178-04

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

Código Localizador: EGVOR09X

Portarias

PORTARIA Nº 8.525, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a Servidora SHIRLEI APARECIDA MARCHINI, R.G.nº 8.384.437– SSP/SP, e como suplente, fica designada a servidora LUCIMARA MORELLI LISBOA, R.G. nº. 48.183.933-1 SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 1.410, de 07 de novembro de 1997, conforme seu Artigo 5º.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.495, de 03 de novembro de 2015.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 6R2TJ45P